Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 , DE 2022.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 28/06/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Define data e horário para a realização da Sessão de eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/06/22
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Resolução, nos termos do art. 6° do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova e define que a Sessão para eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, será realizada no dia 5 de julho de 2022, logo após o encerramento da Sessão Ordinária do dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de junho de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Cabral
Vereador/PL

Celso Dalmolin
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Edson Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professor Santello
Vereador/PTB

Rômulo Quintino
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Valdecir Alcântara
Vereador/PATRIOTA

Vilmar Melo
Vereador/PP

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a definição de data e o horário da Sessão de eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Cascavel.